



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Gabinete da Prefeita

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

E-mail: gabinete@presidenteepitacio.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 312/2020
DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

“Dispõe sobre a alteração da portaria nº 315/2019 acerca da composição da comissão de Intervenção da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio”.

CÁSSIA REGINA ZAFFANI FURLAN, na qualidade de Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 3.731 de 22/04/2020 que prorrogou o prazo de intervenção na Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio, com vistas à preservação da manutenção da assistência médico-hospitalar no município, pelo prazo de mais 180(cento e oitenta) dias, assim como promoveu a inclusão de novos membros;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada por meio da expedição da presente portaria e em conformidade com o estabelecido no Decreto Municipal nº 3.754/2020 de 08/06/2020 a composição dos membros da Comissão de Intervenção da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio.

I - Presidente - Interventor Gestor: Sr. Marcirio Agostinho Vera Rolim – RG nº 18.051.720-X SSP/SP e CPF nº 069.599.698-32 (nomeado por força do Decreto nº 3.754/2020);

II - Vice-Presidente, representante do Poder Executivo Municipal:
-Sr. Cledmilsom Ribeiro Novais – RG nº 20.378.331 e CPF 069.805.888-77;

III - 1º Tesoureiro, representante do Poder Executivo Municipal:
-Sr. Bruno César dos Santos Ramos – RG nº 42.823.456-2 e CPF 324.490.558-78;

IV - 2º Tesoureiro, representante da Sociedade Civil e/ou do Poder Público:
-Sr. Luiz Rogério Bonifácio – RG nº 28.539.829-5 – SSP/SP, CPF: 253.607.838-85.

Art. 2º. O interventor juntamente com o 1º tesoureiro desempenhará as atividades previstas no Decreto Municipal nº 3.608/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Gabinete da Prefeita

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

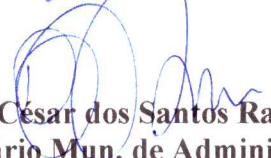
E-mail: gabinete@presidenteepitacio.sp.gov.br

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08/06/2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Estância Turística de Presidente Epitácio-SP, 15 de junho de 2020.


Cássia Regina Zaffani Furlan
Prefeita Municipal


Bruno César dos Santos Ramos
Secretário Mun. de Administração